



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 36, 20 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais e,

I – CONSIDERANDO a solicitação conforme memorando 06/2017/Serviço Social e memorando 62/2017/D.A.

RESOLVE,

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO HELDER RODRIGUES SAMPAIO, Professor EBTT, Matrícula SIAPE Nº 1730486, inscrito no CPF sob nº 005.587.815-60 e RG sob nº 823299902 SSP – BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 03566221757, Categoria “AB”, a conduzir veículos deste Campus que sejam compatíveis com a sua habilitação, especificamente para atividades do Projeto de Extensão “Margaridas”.

Art. 2º – Validade da CNH: 20/01/2020.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


SIMIÃO PIRES LIMA

Diretor Geral Substituto – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 398 de 14/06/2010

Publicada no D.O.U. de 17/06/2010